Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Mauro Carvalho Marques nasceu em Santos no dia 19 de agosto de 1952. É casado há 50 anos com Edna Silva Marques, com quem teve dois filhos: Vinícios da Silva Marques, de 49 anos, e Vando da Silva Marques, de 47 anos.

Mauro e sua família mudaram-se para São Vicente em 1982, onde, no ano seguinte, em 1983, abriram um restaurante que se tornaria uma parte fundamental da comunidade local - "O Feijão Amigo".

A primeira unidade do restaurante ocupava um espaço na Praça Sir Winston Churchill, no bairro Cidade Náutica; no entanto, após seis anos de sucesso crescente, Mauro e sua equipe decidiram mudar para um local maior, pois a demanda em seu estabelecimento havia ultrapassado as capacidades da localização original.

Em 1989 eles se instalaram em um novo endereço, na Rua Frei Gaspar nº 2954, onde permanecem até os dias de hoje, em 2023.

A trajetória de sucesso do Feijão Amigo não teria sido possível sem o apoio da família. de Mauro. Seus filhos, Vinicios e Vando, desempenharam papéis cruciais no restaurante desde os primeiros dias. Eles começaram como garçons, contribuindo para o atendimento exemplar do estabelecimento. Enquanto isso, Edna, mãe dedicada e experiente, concentrava-se em transmitir o padrão de qualidade do Feijão Amigo para as cozinheiras, garantindo a autenticidade e o sabor excepcional dos pratos.

Ao longo dos anos, O Feijão Amigo se tornou um ponto de encontro tradicional, atraindo políticos, prefeitos e outras autoridades importantes da região. Os pratos carro-chefe do restaurante, feijoada e virado à paulista, tornaram-se conhecidos pela sua autenticidade e sabor excepcionais. Hoje o restaurante conta com uma equipe de quatro dedicados funcionários

que contribuem para manter viva a tradição e a qualidade que tornaram O Feijão Amigo um ícone culinário em São Vicente.

Em vista de todo o exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mauro Carvalho Marques.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mauro Carvalho Marques pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de novembro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

CASTELINHO

ADILSON DA FARMÁCIA

HIGOR FERREIRA

JATOBÁ

JEFFERSON CEZAROLLI

JABÁ

cf